

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E QUATRO DE
----- JULHO DE DOIS MIL E DOZE -----

I

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e três de julho de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. TRANSAÇÃO JUDICIAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta; 2 - submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo à transação judicial relacionada com a empreitada "Ligação Sendim/Monte dos Pupos/Lomba Santa Cruz do Bispo", nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A VÍTOR MANUEL CASEIRA MENDES/
ARQUIVAMENTO**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com nove votos a favor e um voto em branco, aprovar a proposta de arquivamento do processo disciplinar instaurado ao funcionário Vítor Manuel Caseira Mendes. -----

**4. PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ADENDA AO PROTOCOLO COM O RANCHO
FOLCLÓRICO DO PADRÃO DA LÉGUA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alargamento do objeto e do prazo de vigência do protocolo estabelecido com o Rancho Folclórico do Padrão da Légua. -----

5. INFORMAÇÃO RETIFICATIVA DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES (ASSOCIAÇÃO) /DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DE DESPESA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

6. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM:

6.1. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/ADJUDICAÇÃO/ESCLARECIMENTOS:

6.1.1. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA I/BLOCO C

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Com os votos contra dos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

6.1.2. REABILITAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA GUARDA I E II – BLOCO D

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Com os votos contra dos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

6.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ADJUDICAÇÃO:

6.2.1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR COM AS ENTRADAS Nº 28 E Nº 32

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Com os votos contra dos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

6.2.2. REABILITAÇÃO DO INTERIOR DOS FOGOS E COBERTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DE TEIXEIRA LOPES/CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Com os votos contra dos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

6.2.3. REABILITAÇÃO DO INTERIOR DOS FOGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO /SÃO MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Com os votos contra dos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

7. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011/AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA/MOBILIDADE EM MATOSINHOS/RUA DA CRUZ DE PAU

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da proposta e deliberação da Câmara Municipal do dia vinte de dezembro de dois mil e onze, para abertura do concurso “Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau”, com base de licitação de 424.500,00€ (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros) e prazo de execução de oito meses. ----

8. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

8.1. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS/AMBIENTE EM MATOSINHOS: REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DA RIGUINHA/MATOSINHOS SUL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar o relatório final de análise de propostas; 2 – aprovar a adjudicação da empreitada “Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro Da Riguinha – Matosinhos Sul” ao concorrente “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pela importância de 416.764,36 € (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA. -----

8.2. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA DE MATOSINHOS MAR/REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/ MEDIDAS DE SALVAGUARDA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COSTEIRA E ESPAÇOS CLASSIFICADOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público para a empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Medidas de Salvaguarda das Áreas de Proteção Costeira e Espaços Classificados”, no valor base de

234.600,00€ (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos euros), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de três meses; 2 - nomear o júri do concurso proposto. -----

9. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----